

- Portaria nº 590.

O senhor Brozeno Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
lei;

Resolve: -

Conceder a senhora Thely
Ortiz Leão, professora efetiva do jardim
de infância municipal, 3 (três) meses de
licença para tratamento de saúde, conforme
atestado médico, a partir do dia 1º de março
do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de fevereiro de 1956.

Brozeno Pereira Leite
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 27 de fevereiro
de 1956.

Aracis B. da Silva
Diretor Geral da Secretaria